



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho&Progresso

Jeceaba, 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
**CERTIDÃO**

Certifico que cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através da fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 17 / 05 / 2022

*Wellington Mendonça*  
Assessoria Jurídica do Executivo

### LEI Nº 1383/2022

*"Dá denominação a Via Pública que Menciona e dá outras providências - RUA JOSÉ PEREIRA PASSOS, na Localidade da Grota do Cedro, próxima à Sesmaria".*

A Câmara Municipal de Jeceaba, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "**RUA JOSÉ PEREIRA PASSOS**" a Rua que tem o seu início no mata-burro, próximo à propriedade do Sr. Helvécio Francisco Badaró e finaliza no mata-burro, próximo à propriedade do Sr. José Teodoro Cordeiro, mais conhecido como "SARNEY", na localidade da Grota do Cedro, em Sesmaria, no Município de Jeceaba/MG, conforme identificada no ANEXO I.

**Parágrafo Único** - Incumbirá à Prefeitura Municipal de Jeceaba, a divulgação e a comunicação aos órgãos Federais e Estaduais, da referida denominação.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação, a que alude o artigo 1º desta lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**  
Prefeito Municipal

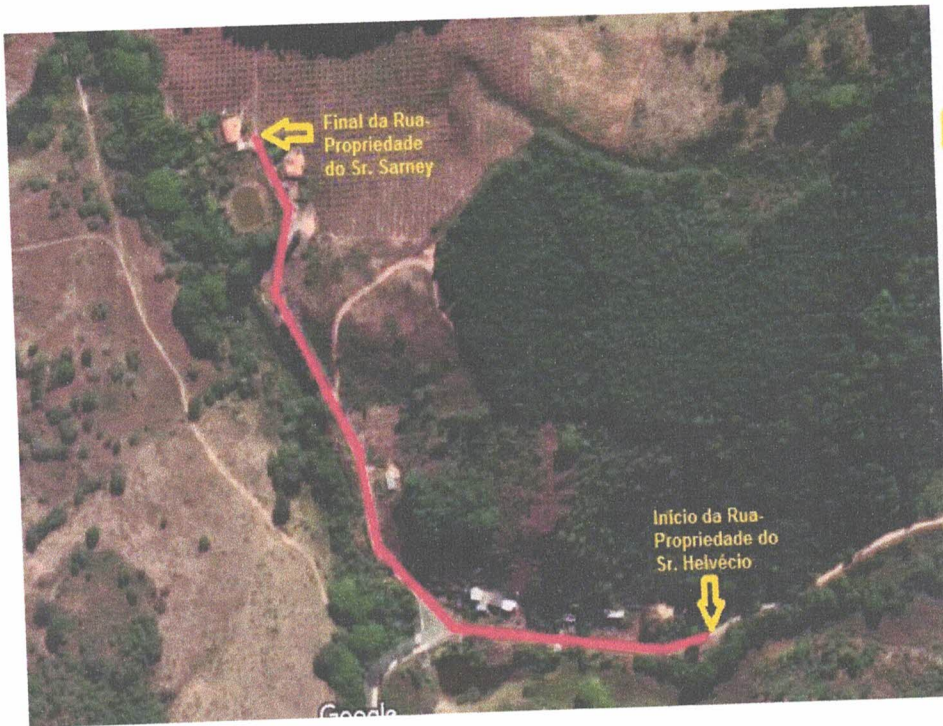
Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 - MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)





# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho&Progresso

### ANEXO I



-  Informação sobre o início e final da Rua
-  Marcação de toda extensão da Rua